

**DESPACHO N.º 2022/RT/28**

**Assunto:** Áreas para atribuição de certificados de pós-doutoramento na Universidade da Beira Interior

Considerando o Despacho N.º 52/R/2012, de 2 de julho, Regulamento dos Investigadores de Pós-Doutoramento na Universidade da Beira Interior;

Considerando a sua omissão quanto à área em que foi desenvolvida a investigação de Pós-Doutoramento, a constar no certificado emitido pela UBI.

Determino que:

A área de investigação a constar no certificado deve ser a dos Doutoramentos da Universidade da Beira Interior e na ausência dos mesmos, uma das áreas disciplinares constantes no Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior – Alteração, *Despacho n.º 6182/2018, publicado em Diário da República, 2.ª Série – N.º 120 - de 25 de junho.*

Universidade da Beira Interior, 9 de março de 2022

O Reitor



Mário Raposo